



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
AVANÇANDO COM TRABALHO E EXPERIÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2024

Dispõe sobre o julgamento da Prestação de Contas de Governo do Município de Jaguaribara, Processo nº06422/2022-7, TCE-CE, Exercício Financeiro 2021, pela a sua APROVAÇÃO, considerando-as REGULARES, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que o plenário deliberou e fica promulgado o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica APROVADA a prestação de contas de Governo - PCG do Município de Jaguaribara, correspondente ao exercício financeiro de 2021 de responsabilidade do Senhor Joacy Alves dos Santos Júnior, considerando-as regulares, assim em discordância e contrário as ressalvas emitidas no Parecer Prévio PPV nº 131/2024, constantes do voto do Respeitável Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 10 de Julho de 2024.


MARIA JOSÉ MARTINS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL